



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.787/164/25

“REVOGA PORTARIA Nº 4.763/140/25”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Lei Municipal Nº 1242/04 de 03/12/2004, e Memorando Nº 024/2025 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **REVOGA**, a Portaria Nº 4.763/140/25, a partir do dia 20.05.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 23 DE MAIO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
EM 23 de Maio de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração